DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 019/22

Nomeia servidor para exercer a função de Diretor de Escola.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a demissão do servidor Gabriel Minutti Bueno de Godoy, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Antonio Carlos Chaga da Silva, Vice Diretora de Escola, como responsável pelo exercício da função de Diretor de Escola na EMEF Deputado Leônidas Pacheco Ferreira, por período indeterminado, devendo receber, para tanto, a diferença salarial correspondente ao Padrão da Referência nº 11.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 14 de fevereiro de 2.022.

MARCO ANTONIO GIRO:19100181803 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO GIRO:19100181803 Dados: 2022.02.14 16:46:49 -03'00'

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 071/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Construtora Delaffs Eireli

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação da Cláusula Segunda, subitem 2.3. do contrato nº 071/2020, referente a prorrogação de prazo, por solicitação do Setor de Engenharia. Fica prorrogado a obra de 02 de fevereiro de 2.022 a 01 de fevereiro de 2.023. Esse Termo foi assinado dia 01 de fevereiro de 2022.

Bocaina/SP, 14 de fevereiro de 2022
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 071/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Construtora Delaffs Eireli

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO a alteração na Cláusula 7, subitem 7.1. do Contrato nº 071/2020, aditando o valor de R$ 26.598,71 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos). Esse Termo foi assinado dia 10 de fevereiro de 2022.

Bocaina/SP, 14 de fevereiro de 2022
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – DISPENSA Nº 001/2020
TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 006/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação de prazo e alteração de valor. A prorrogação foi de 12 (doze) meses, de 27 de janeiro de 2022 à 26 de janeiro de 2023. O acréscimo de valor foi de R$ 9.165,60 (nove mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) Esse Termo foi assinado dia 04 de janeiro de 2022.

Bocaina/SP, 15 de fevereiro de 2022
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina/SP

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Revitalização da Praça Pedro Izar - Praça da Matriz no Município de Bocaina-Estado de São Paulo. Conforme o Memorando 70/2021 - Termo de Convênio nº 100825/2021."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **16 de fevereiro de 2022**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 09 de março de 2022,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

A licitante interessada **PODERÁ** realizar **visita técnica prévia**. As visitas deverão ser agendadas com antecedência no horário de expediente das 8 às 10 e das 13 às 16 horas, com o Setor de Engenharia, através do telefone: 14.3666.80.00 ou no próprio setor localizado na Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro, sendo acompanhada pelo Diretor ou funcionário qualificado da Prefeitura.

Bocaina, 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia servidor público municipal do Poder Legislativo de Bocaina.

JOÃO ANTONIO VECCHIO, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 19, inc. II, alínea "a", do Regimento Interno:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear FLAVIA GUELFI FERRARESI BELCHIOR, brasileira, casada, pedagoga, portadora do RG nº 27.823.517-7/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 304.093.988-29, residente e domiciliada na cidade de Bocaina/SP, na Rua João Batosta Danieleto, nº 194, Nova Bocaina, CEP 17240-000, para exercer o emprego público de provimento em comissão, denominado DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA, conforme art. 159, alínea "b", c.c art. 167, parágrafo único, ambos da Lei Municipal nº 2.557, de 29 de abril de 2014, com parcial regulamentação dada pelo Atos da Mesa Diretora nº 006/14 e 007/14.

Art. 2º Aplica-se integralmente o teor da Lei Municipal nº 2.768, de 08 de fevereiro de 2018 para o referido cargo de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15 de fevereiro de 2022, afixando-se nesta Câmara Municipal de Bocaina.

Câmara Municipal de Bocaina, 15 de fevereiro de 2022

JOÃO ANTONIO VECCHIO
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

FLAVIA GUELFI FERRARESI BELCHIOR
Diretora Geral da Câmara Municipal de Bocaina